



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax - (018)-3289-1211

secretariapmt@icenet.com.br

**LEI Nº 1016/2005/10**

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL.**

**ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai, APROVOU e Ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria da Casa Civil, visando a implantação e funcionamento de uma unidade do Programa Acesso São Paulo, denominada INFOCENTRO.**

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Tarabai, 09 de Setembro de 2005.**

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria em data supra.**

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Secretária